

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912512954

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 9912512954, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 meses.

DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 meses, de 23/11/2023 até 24/11/2024.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23/11/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 720,00. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma; Elemento de Despesa: 39.052, Projeto/ Atividade/ Programa de Trabalho: 2007.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/20389.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023.

ASSINAM DIGITALMENTE: WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC/CONTRATANTE e os representantes FABIANO SANTANA PIRES REIS e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 608cdb23

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar